

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 016/Reitoria/Univates, de 15 de fevereiro de 2023

**Processo de seleção de projetos de Extensão Acadêmica
da Univates para o ano de 2023**

RETIFICAÇÃO Nº 01
(publicada em 31/03/2023)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Extensão Acadêmica, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a retificação dos itens 2.1, 3, 9.6 e 10.2, do Edital nº 016/Reitoria/Univates, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

2. Dos objetivos e prazo de duração

2.1 O presente Edital objetiva incentivar, mediante apoio financeiro, projetos de extensão para ocorrerem no período de **maio a dezembro de 2023**, que contribuam com o compromisso social da Univates, sua inserção regional e melhoria da qualidade de vida, possibilitando o exercício da cidadania, a participação crítica no contexto social.

3. Do cronograma

| Atividade | Período/Data |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Elaboração de orçamento com o setor de Extensão Acadêmica | Até 24/02/2023 |
| Inscrições dos projetos de extensão pelo respectivo coordenador por meio do <i>link</i> https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6656 | Até 23h59min do dia 13/03/2023 |
| Homologação dos projetos recebidos pelo setor de Extensão Acadêmica | 14/03/2023 |
| Avaliação e seleção dos projetos de extensão | Até 25/04/2023 |
| Divulgação dos resultados no <i>site</i> da Univates | 28/04/2023 |
| Comunicação dos projetos de extensão à Câmara de Ensino, de Extensão e de Pós-Graduação Lato Sensu - Ceps | Maio/2023 |
| Início dos projetos | 1º/05/2023 |

9. Do encaminhamento e homologação dos projetos de extensão inscritos

9.6 Os projetos homologados serão avaliados por integrantes da Câmara de Ensino, Extensão, Pós-Graduação e Internacionalização – Ceps conforme período constante no cronograma do item 3 deste Edital;

10. Dos critérios de seleção

10.2 Caso o projeto seja aprovado e haja necessidade de alterações e ajustes, o coordenador será comunicado e terá prazo até o dia 1º de junho de 2023 para a realização dos respectivos ajustes.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates